

REGULAMENTO PROMOÇÃO VAREJO – BLACK CONTI 2025



A ação de conversão de vendas “BLACK CONTI” será realizada pela Continental Brasil Produtos Automotivos Ltda. (Realizadora), inscrita no CNPJ sob o nº 02.036.483/0004-52, com sede na Rua Hilda Del Nero Bisquolo, 102, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA PROMOÇÃO:

O Participante que adquirir 1, 2, 3 ou 4 pneus (aro 14+) das marcas Continental (linha completa) ou General Tire (Grabber) no período de 01 de novembro a 01 de dezembro de 2025, em um dos pontos de venda participantes, bem como realizar os serviços de montagem, alinhamento e balanceamento dos itens adquiridos no ato da compra e exclusivamente no mesmo estabelecimento terá direito a um desconto exclusivo na finalização da compra. Vide tabela:

Black Conti 2025 - Sell Out												
TIRE DEALER	Aro14		Aro15		Aro16		Aro17		Aro 18		Aro 19+	
Pneus	Continental	GT Grabber	Continental	GT Grabber	Continental	GT Grabber	Continental	GT Grabber	Continental	GT Grabber	Continental	GT Grabber
1	R\$	25,00	R\$	35,00	R\$	45,00	R\$	55,00	R\$	75,00	R\$	125,00
2	R\$	50,00	R\$	70,00	R\$	90,00	R\$	110,00	R\$	150,00	R\$	250,00
3	R\$	75,00	R\$	105,00	R\$	135,00	R\$	165,00	R\$	225,00	R\$	375,00
4	R\$	100,00	R\$	140,00	R\$	180,00	R\$	220,00	R\$	300,00	R\$	500,00

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA PROMOÇÃO

- 1.1. A Ação terá abrangência nacional e será realizada no período de 01 de novembro a 01 de dezembro de 2025, devendo consultar as revendas participantes em www.conti.com.br/promocao-em-pneu. A Realizadora poderá, a seu critério, estender o período da oferta. Nessa hipótese, as alterações serão divulgadas pelos mesmos canais de divulgação da oferta.
- 1.2. Produtos participantes: pneus de passeio ou utilitários da marca Continental (Todo o portfólio exceto aro 13) e General Tire (apenas linha Grabber exceto aro 13).
- 1.3. Exclusivamente e apenas nos dias 28/11/2025 e 01/12/2025 os descontos concedidos nesta promoção serão praticados “em dobro”. Ou seja o participante que adquirir 1, 2, 3 ou 4 pneus (aro 14+) das marcas Continental (linha completa) ou General Tire (Grabber) no período de 01 de novembro a 01 de dezembro de 2025, em um dos pontos de venda

participantes, bem como realizar os serviços de montagem, alinhamento e balanceamento dos itens adquiridos no ato da compra e exclusivamente no mesmo estabelecimento terá direito ao desconto em dobro (em relação aos descontos concedidos nos demais dias da campanha) na finalização da compra. Vide tabela:

Dobro de prêmios - SOMENTE dia 28/11 e 01/12 - Sell Out										
Tire Dealer	Aro 14		Aro 15		Aro 16		Aro 17		Aro 18	
Pneus	Continental	GI Grabber	Continental	GI Grabber	Continental	GI Grabber	Continental	GI Grabber	Continental	GI Grabber
1	R\$	50,00	R\$	70,00	R\$	90,00	R\$	110,00	R\$	150,00
2	R\$	100,00	R\$	140,00	R\$	180,00	R\$	220,00	R\$	300,00
3	R\$	150,00	R\$	210,00	R\$	270,00	R\$	330,00	R\$	450,00
4	R\$	200,00	R\$	280,00	R\$	360,00	R\$	440,00	R\$	600,00

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1. Podem participar desta Oferta as pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no território nacional ("Participante"), que efetuarem a compra, nas lojas físicas participantes, dos produtos promocionados, realizarem, conjuntamente ao ato da compra destes produtos e na mesma loja, o serviço de montagem, balanceamento e alinhamento dos itens adquiridos e gerarem um cupom que dá direito ao brinde no site <https://www.conti.com.br/promocao-em-pneu/>.

2.2. As lojas físicas participantes poderão ser consultadas no site <https://www.conti.com.br/promocao-em-pneu/>.

2.3. Os produtos participantes são os pneus de passeio ou utilitários da marca Continental (exceto Power2) ou General Tire (Grabber). Exceto Aro 13.

3. COMO PARTICIPAR

3.1. Cada participante poderá comprar e resgatar o brinde para até 12 pneus por consumidor (e-mail) e está sujeita a disponibilidade dos produtos no ponto de venda participante. Este controle será realizado por meio do preenchimento do cadastro via www.conti.com.br/promocao-em-pneu, e é necessário gerar o cupom. Após o preenchimento é necessário apresentar o cupom gerado para resgatar o brinde (desconto).

3.2. Não será válida, para fins de participação e recebimento do desconto, a realização da compra e/ou dos serviços fora do período de participação.

4. DAS DECLARAÇÕES

Ao se inscrever para participar da promoção, nos termos do presente regulamento, o Participante automaticamente:

4.1. Declara ser capaz e elegível à participação na Ação, bem como que conhece e aceita de forma incondicional todos os termos e condições deste Regulamento;

4.2. Será automaticamente desclassificado e excluído da mesma, sem necessidade de prévia comunicação, caso se enquadre em situação irregular, desleal, ato considerado ilegal ou ilícito, informações incompletas ou incorretas, ou outra situação que infrinja este Regulamento ou que atente contra os objetivos da Ação.

4.3. Reconhece que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por cadastros enviados erroneamente, indisponibilidade de produto e pelas participações que não forem concluídas por problemas nos computadores, servidores, linhas telefônicas ou em provedores de acessos dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica no local de acesso do usuário, sem exclusão das demais situações previstas no ordenamento jurídico, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos.

5. AVISO DE PRIVACIDADE

5.1. Os dados pessoais dos Participantes serão tratados para fins de cumprimento dos termos e condições dispostas neste Regulamento.

5.2. Os dados pessoais coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica e as medidas de segurança razoáveis disponíveis no mercado atualmente, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pelas Promotoras.

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. A participação no Programa é voluntária e implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da Ação previstas neste Regulamento.

6.2. A Realizadora poderá suspender ou interromper definitivamente a Ação, a qualquer tempo, ao seu exclusivo critério.

6.3. A Realizadora poderá, a qualquer tempo, ao seu exclusivo critério, mediante prévia divulgação aos participantes no site da Ação, promover alterações neste Regulamento, abrangendo os critérios de premiação, os produtos participantes, a mecânica operacional. Nessa hipótese, serão resguardados os direitos até então adquiridos pelos participantes.

6.4. As condições previstas no presente Regulamento prevalecem e revogam quaisquer disposições contrárias eventualmente previstas em condições anteriores, sendo o único e integral entendimento relacionado às condições de participação na Ação.

6. LINHA DE PRODUTOS PARTICIPANTES:

Produtos Participantes - Geral	
MARCA	MARKETING LINE
Continental	SportContact 6
Continental	ContiSportContact 5
Continental	PowerContact 2
Continental	ContiEcoContact 3
Continental	ContiPremiumContact 2
Continental	ContiSportContact 2
Continental	ContiEcoContact 5
Continental	ContiSportContact 5P

Continental	CrossContact LX Sport
Continental	ContiCrossContact LX 2
Continental	CrossContact UHP
Continental	ContiCrossContact LX
Continental	CrossContact ATR
Continental	4x4Contact
Continental	Conti.eContact
Continental	ContiPremiumContact 5
Continental	ContiSportContact 3
Continental	ProContact TX
Continental	ContiPowerContact
Continental	PremiumContact 6
Continental	EcoContact 6
Continental	VancoContact 2
Continental	ContiVanContact 100
Continental	Vanco 2
Continental	VanContact AP
Continental	ContiCrossContact AT
Continental	ExtremeContact DW
Continental	ContiProContact
Continental	ProContact RX
Continental	SportContact 7
Continental	CrossContact RX
Continental	EcoContact 6 Q
Continental	ExtremeContact Sport 02
Continental	UltraContact
Continental	PremiumContact C
Continental	VanContact Ultra
Continental	EcoContact 7
General Tire	GRABBER A/TX
General Tire	GRABBER X3
General Tire	GRABBER AT3
General Tire	Grabber GT Plus